

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.028/2022-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA E. N. MARQUES EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **E. N. MARQUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.432.380/0001-82, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representado pelo **Sr. EMANUEL NUNES MARQUES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 2549890 SSP/PA e CPF nº 443.316.492-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.028/2022-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 – PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

E. N. MARQUES EIRELI CNPJ: 07.432.380/0001-82						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Sacos para lixo, de cor preta, com capacidade para 15 litros, embalagem em 100 unidades	EMBALIXO	unidade	125	R\$ 9,49	R\$ 1.186,25
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.186,25</b>

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

**Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 11 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT**

Classificação Funcional: 26 122 0052 2259 0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 9 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Classificação Funcional: 17 122 0052 2159 0000 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS OUTROS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.028/2022-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 14 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**E. N. MARQUES EIRELI**  
CNPJ: 07.432.380/0001-82  
**EMANUEL NUNES MARQUES**  
CPF: 443.316.492-53  
CONTRATADA